

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003753/11-5, resolve:

Nº 2.130 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JUSCELINO FERNANDES MARINHO BAIÁ, matrícula nº 215135, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003754/11-1, resolve:

Nº 2.131 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HELOÍSA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES, matrícula nº 232807, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003746/11-9, resolve:

Nº 2.132 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CAMILA GERMANO DE QUEIROZ SALDANHA, matrícula nº 231712, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003744/11-6, resolve:

Nº 2.133 - exonerar JULIANA PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 231888, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, da mesma lotação.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003059/11-1, resolve:

Nº 2.134 - exonerar BRUNO TELLES HERKENHOFF D'ALCANTARA COSTA, matrícula nº 212857, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Primeira Vice-Presidência, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo do Gabinete do Senador Cyro Miranda.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003135/11-0, resolve:

Nº 2.135 - exonerar MAURO CONDE SOARES, matrícula nº 211853, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Liderança do PR, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003758/11-7, resolve:

Nº 2.136 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 223582, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003763/11-0, resolve:

Nº 2.137 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MUNIQUE BESSA SILVEIRA, matrícula nº 216061, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003745/11-2, resolve:

Nº 2.138 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, TEREZA MARIA DE QUEIROZ SALDANHA, matrícula nº 205427, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003755/11-8, resolve:

Nº 2.139 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO CÍPRIANO AIRES DE SOUZA, matrícula nº 208349, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003756/11-4, resolve:

Nº 2.140 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA, matrícula nº 218264, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003752/11-9, resolve:

Nº 2.141 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PATRÍCIO JOSÉ CHAVES FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 204253, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003062/11-2, resolve:

Nº 2.142 - exonerar ROSARIO ALTAGRACIA JORGE DO AMARAL, matrícula nº 221901, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da Primeira Vice-Presidência, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo do Gabinete do Senador Cyro Miranda.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003751/11-2, resolve:

Nº 2.143 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANA MARIA DE QUEIROZ GERMANO, matrícula nº 210988, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003750/11-6, resolve:

Nº 2.144 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GUSTAVO DE MOURA PEIXOTO, matrícula nº 225128, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003748/11-1, resolve:

Nº 2.145 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 225300, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003759/11-3, resolve:

Nº 2.146 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO, matrícula nº 218471, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003757/11-0, resolve:

Nº 2.147 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSIWAGNER LUCAS TAVARES, matrícula nº 221366, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003761/11-8, resolve:

Nº 2.148 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO SILMAR DA SILVEIRA BORGES, matrícula nº 219270, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003760/11-1, resolve:

Nº 2.149 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DO AMPARO MENDONÇA BEZERRA JALES, matrícula nº 204575, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves, a partir de 01/02/2011.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida em 7/2/2011, no DOU nº 26, Seção 2, página 46, no ato referente a Sra. MARIA LUCIA DANIEL DE FÁRIA, onde se lê: Nº 1295, leia-se: Nº 1925.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 908/2011, resolve

Ceder a servidora MARIA LÚCIA SIFFERT FARIA SILVESTRE, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer cargo em comissão no Escritório Regional da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais em Brasília.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 64 - Designar EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração, no período de 7 a 25.2.2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 65 - Art. 1º Dispensar: I) EDMILSON SANTOS GUSMÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária; II) RUY SILVA TAVARES DE ARRUDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar: I) PAULO BERNARDO SANTOS ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária;

II) RUY SILVA TAVARES DE ARRUDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos Desembargadores Federais JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA (Presidente), MARIA DO CARMO CARDOSO e REYNALDO SOARES DA FONSECA, estes na condição de membros, para conduzir o PROCESSO DISCIPLINAR determinado pelo Eg. Conselho da Justiça Federal em sessão de 13 de dezembro de 2010, no PA n. 2010.25.0001, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 105 do Regimento Interno e considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2010910002, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 10, de 27/10/2010.

FRANCISCO FALCÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 7, de 3/2/2011, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, e do memorando n.º 2, de 4/2/2011, da Secretaria da 8ª Turma, resolve: